



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 04/2018**

Unidade: Reitoria

Publicado em 24 de janeiro de 2018

Portarias n.º 51 a n.º 113

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2018 .....	4
PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2018 .....	6
PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2018 .....	10
PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018 .....	10
PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018 .....	12
PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2018 .....	22
PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2018 .....	26
PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2018 .....	33
LICENÇA MÉDICA .....	34



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2018

#### PORTARIA N.º 51/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Avançado do Bonfim:

3.º Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Insterstício	Conceito
Greg Silvério Gondim Sales	Auxiliar de Biblioteca	10/3/2017 a 10/3/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 52/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Avançado do Bonfim:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Greg Silvério Gondim Sales	Auxiliar de Biblioteca	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 04/2018  
Publicado em 24 de janeiro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 53/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 9 de janeiro de 2018, para realizar a fiscalização dos serviços de reforma e ampliação do *Campus* Avançado do Bonfim e construção do muro, no município de Bonfim - RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 54/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do *Campus* Amajari, referente ao Contrato n.º 01/2018 (UG 158510), a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Núbia Marinho Soares
- Ricardo da Silva Ferreira

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 55/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
----------	----	------	-----------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Higino Nascimento de Carvalho	10/1/2018 a 29/1/2018	12/3/2018 a 31/3/2018	2017
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	------

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 56/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Contador, SIAPE n.º 1834153, do cargo de Diretor de Administração, código CD-03, subordinado à Pró-Reitoria de Administração, a contar de 9/1/2018.

Art. 2.º Nomear, a servidora LUCÉLIA SANTOS MUNIZ, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública, SIAPE n.º 22276963, para exercer o cargo de Diretora de Administração, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Administração, a contar de 9/1/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

### **PORTARIA N.º 57/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 10 e 11/1/2018, para participar da solenidade de posse dos novos servidores, na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora THAYANE GONCALVES BEZERRA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias supracitados em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 58/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 11/1/2018, para participar da solenidade de posse dos novos servidores, na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 59/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor DIEGO JOSÉ SALES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2113916, da função de Coordenador de Planejamento e Orçamento, FG-04, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 9/1/2018.

Art. 2.º Dispensar o servidor DENYSSON MACHADO DE SOUSA, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE n.º 2792682, da função de Coordenador de Contratos, FG-02, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 9/1/2018.

Art. 3.º Designar o servidor DIEGO JOSÉ SALES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2113916, para exercer a função de Coordenador de Contratos, FG-02, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 9/1/2018.

Art. 4.º Designar o servidor DENYSSON MACHADO DE SOUSA, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE n.º 2792682, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Orçamento, FG-04, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 9/1/2018.

Art. 5.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 60/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Colaboração Técnica no Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade:

Nome do Servidor	Cargo	5.º Interstício	Conceito
Renata Janaína Borges da Silva	Assistente em Administração	22/6/2016 a 22/12/2017	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 61/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	5.º Interstício	Conceito
Maria Eliana Lima dos Santos	Pedagoga	22/6/2016 a 22/12/2017	Muito Bom
Robermilton Sant'Anna de Oliveira Rodrigues	Analista de Tecnologia da Informação	22/6/2016 a 22/12/2017	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 62/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo recebimento de materiais permanentes – scanners tipo I e II para atender a Reitoria, em conformidade com o processo n.º 23231.000560/2017-01 e empenho n.º 2016NE800346, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 04/2018  
Publicado em 24 de janeiro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO  
- THYAGO DE MELO TOSIN  
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 63/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar Tempo de Serviço/Contribuição em favor da servidora KARINA COELHO PIRES, matrícula SIAPE nº. 2985910, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, contabilizados em 3.146 dias, convertidos em 8 (oito) ano, 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei nº 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	1.º/3/2001 a 21/10/2012	Aposentadoria

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 64/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração de regulamento para verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos em concurso público e processos seletivos no âmbito do IFRR, com o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO  
- LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS  
- MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE  
- MIGUEL FELIX DE ARAUJO JUNIOR  
- PAULO ROBERTO SIBERINO RACOSKI  
- PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 04/2018  
Publicado em 24 de janeiro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- TATIANA PEREIRA SODRE  
- THAYANE GONÇALVES BEZERRA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 65/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, com ônus, no período de 12 a 17/1/2018, em virtude do afastamento do titular, VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 66/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA para responder pela Diretoria de Políticas de Ensino Técnico, com ônus, no período de 15 a 29/1/2018, em virtude do afastamento da titular MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 67/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 15 a 24/1/2018, em virtude do afastamento da titular, MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 68/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora LARISSA OLIVEIRA LIRA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000003.2018-62.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 2/1/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 69/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora LARISSA OLIVEIRA LIRA, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 28/12/2017 a 26/4/2018, e prorrogação no período de 27/4 a 26/6/2018, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o Processo n.º 23231.000002.2018-18.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 70/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 1337554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotação provisória do *Campus* Avançado do Bonfim para a Reitoria, a contar de 12/1/2018, em cumprimento à decisão liminar proferida no processo n.º 3550-86.2016.4.01.4200, que tramita na 4.º Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Roraima.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 71/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 16 de janeiro de 2018, para realizar a fiscalização dos serviços de reforma, ampliação e construção do muro no *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim - RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 72/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional às servidoras abaixo relacionadas do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Natália Silva Rodrigues	C203	C303	13/5/2016 a 13/11/2017	4/1/2018	23229.000008.2018-34	-
Thallita Athena de Souza Nogueira	D304	D404	15/9/2015 a 15/3/2017	3/1/2018	23231.000012.2018-53	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 73/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Any Jacqueline Souza de Almeida, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Secretariado Executivo – MBA, na área de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 28/12/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000001.2018-73.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 74/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		1.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Roosevelt Duarte Júnior	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E101	E102	19/9/2016 a 19/3/2018	19/3/2018	23231.000 016.2018-31
Sofia Rodrigues Lampert	Relações Públicas	E101	E102	12/9/2016 a 12/3/2018	12/3/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 75/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		1.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ricardo da Silva Ferreira	Técnico em Edificações	D101	D102	26/7/2016 a 26/1/2018	26/1/2018	23231.000 015.2018-97



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 76/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		1.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Paulo César Sampaio da Silva	Assistente em Administração	D101	D102	22/7/2016 a 22/1/2018	22/1/2018	23231.000 010.2018-64

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 77/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		1.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Daniel Sanches de Lima	Auxiliar de Enfermagem	C101	C102	22/7/2016 a 22/1/2018	22/1/2018	23230.000 001.2018-83
Elane de Sousa Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	E101	E102	22/7/2016 a 22/1/2018	22/1/2018	
Gizele Pereira de Brito Soares	Assistente em Administração	D101	D102	22/7/2016 a 22/1/2018	22/1/2018	
Karla Jaqueline Saraiva dos Santos	Pedagoga	E101	E102	22/7/2016 a 22/1/2018	22/1/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 78/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		5.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Almeres Ferreira da Silva Júnior	Arquiteto Urbanista	E205	E206	22/6/2016 a 22/12/2017	22/12/2017	23231.000 011.2018-17
Jadinéa Leandro Leite	Assistente em Administração	D405	D406	23/6/2016 a 23/12/2017	23/12/2017	
Jefison da Silva Almeida	Assistente em Administração	D305	D306	22/6/2016 a 22/12/2017	22/12/2017	

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 04/2018  
Publicado em 24 de janeiro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Josebeth Jones	Assistente em Administração	D405	D406	23/6/2016 a 23/12/2017	23/12/2017
Jorgehanny Barroso Tocantins	Administrador	E305	E306	22/6/2016 a 22/12/2017	22/12/2017
Kellen Souza Rodrigues	Assistente em Administração	D405	D406	22/6/2016 a 22/12/2017	22/12/2017
Tatiana Pereira Sodré	Assistente Social	E405	E406	28/6/2016 a 28/12/2017	28/12/2017
Wilma Moraes	Psicóloga	E405	E406	22/6/2016 a 22/12/2017	22/12/2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 79/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Engenheiro, Mat. SIAPE 1648394, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 15/1/2018 a 3/3/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000567.2017-14.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 80/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, com ônus, no período de 18 a 31/1/2018, em virtude do afastamento do titular, VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 81/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, no período de 15 a 26/1/2018, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 82/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Vanessa Rufino Vale Vasconcelos	14/11/2016 a 14/11/2017	9,78

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 04/2018  
Publicado em 24 de janeiro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 83/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Vanessa Rufino Vale Vasconcelos	Docente	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 84/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar Tempo de Serviço/Contribuição em favor do servidor ANTONIO DE SOUZA MATOS, matrícula SIAPE n.º 2107495, ocupante do cargo de Revisor de Texto do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, contabilizados em 2.181 dias, convertidos em 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei nº 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
E. A. SILVA	1.º/2/1978 a 2/6/1979	Aposentadoria
E. A. SILVA	1.º/10/1979 a 30/12/1980	
BANCO DE RORAIMA S/A	3/9/1981 a 31/1/1983	
IGREJA BATISTA REGULAR DE BOA VISTA	2/1/1987 a 8/4/1987	

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 04/2018  
Publicado em 24 de janeiro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

EUTERGEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	23/4/1987 a 23/5/1987	
GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO	22/7/1987 a 14/8/1987	
CONSTRUTORA ESPÍRITO SANTO LTDA	1.º/9/1987 a 15/10/1988	
DISTRIBUIDORA BOA VISTA LTDA	2/1/1989 a 28/2/1989	
S. A USINA CORURUPE AÇÚCAR E ÁLCOOL	21/8/1989 a 1.º/12/1989	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 85/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Leonan Lima de Vasconcelos	Técnico em Tecnologia da Informação	21/9/2016 a 21/9/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 86/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2018, para realizar a fiscalização dos serviços de reforma, ampliação e construção do muro no *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim - RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 04/2018  
Publicado em 24 de janeiro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 87/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Coordenadores de Cursos na modalidade EAD/UAB/CAPES/IFRR, subordinados a Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), conforme o que segue:

- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n.º 709592, para a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Docência da Língua Espanhola: EAD/CBV/IFRR, a contar de 2/1/2018.

- ISMAYL CARLOS CORTEZ, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n.º 706571, para a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas: EAD/CBV/IFRR, a contar de 2/1/2018.

- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n.º 713525, para a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Educação, Métodos e Técnicas de Ensino: EAD/CBV/IFRR, a contar de 2/1/2018.

- LUCIANA LEANDRO SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n.º 1667727, para a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação E Educação Física Escolar: EAD/CBV/IFRR, a contar de 2/1/2018.

- NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE n.º 708555, para a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática: EAD/CBV/IFRR, a contar de 2/1/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 88/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora LUCELIA SANTOS MUNIZ, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE 2227696, da função de Coordenadora de Administração e Gestão de Contratos, FG-02, subordinada à Diretoria de Administração, a contar de 9/1/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 89/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora EVELINE DE PAULA MENDES, para responder pela Coordenação de Programas e Registros, com ônus, no período de 15 a 29/1/2018, em virtude do afastamento da titular, IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 90/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	3.º Interstício	Conceito
Diogo Rocha Ferreira Maia	Analista da Tecnologia da Informação	16/8/2016 a 16/2/2018	Excelente
Raildo Barros Rodrigues	Técnico da Tecnologia da Informação	1.º/8/2016 a 1.º/2/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 91/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Avançado do Bonfim*:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Larissa Oliveira Lira	Psicóloga	10/3/2017 a 10/3/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 92/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Avançado do Bonfim*:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Larissa Oliveira Lira	Psicóloga	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 93/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora KEILA SAMIAS DA SILVA, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Licença à Gestante no período de 3/1 a 2/5/2018, e prorrogação no período de 3/5 a 1.º/7/2018, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 94/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora KEILA SAMIAS DA SILVA, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000012.2018-01.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 9/1/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 95/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, seção 2, tendo em vista o disposto no item 12.1 do Edital n.º 34/2015, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2015, Seção 3, e Edital n.º 2, de 3 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2016, Seção 3, o qual homologa o resultado final do concurso público,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos de Técnico Administrativo em Educação – TAE, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, a contar de 4/2/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 96/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, seção 2, tendo em vista o disposto no item 18.1 do Edital nº 35/2015, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2015, Seção 3, e Edital nº 3, de 3 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2016, Seção 3, o qual homologa o resultado final do concurso público,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos de professor de ensino básico, técnico e tecnológico, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, a contar de 4/2/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 97/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor WESLEY MESQUITA BARBOSA para responder pela Coordenação de Manutenção Predial, com ônus, no período de 8/1 a 6/2/2018, em virtude do afastamento do titular, VALDENIR SILVEIRA LOPES, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 98/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo recebimento de materiais permanentes (notebooks



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

positivo) para atender a Coordenação da Rede E-Tec Brasil do IFRR, em conformidade com o Processo n.º 23231.000438.2015-64 e empenho n.º 2016NE800152, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos:

ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA  
- RAILDO BARROS RODRIGUES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 99/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, com ônus, no período de 23 a 31/1/2018, em substituição à titular SANDRA GRÜTZMACHER, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 100/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1834798, para a função de Coordenador de Administração e Gestão de Contratos, FG-02, subordinado à Diretoria de Administração, a contar de 12/1/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 101/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição do Assessor de Comunicação Social e Marketing Institucional, ANTONIO EVALDO SOARES, pela servidora SOFIA RODRIGUES LAMPERT, no dia 24/1/2018, e designar a servidora JAYNE DE CASTRO THOMÉ para responder pela Assessoria, com ônus, no dia supramencionado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 102/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Ofício n.º 26/2018/DG/CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício	
George Sterfson Barros	2 a 31/1/2018	2 a 21/5/2018	2018	
	2 a 16/7/2018	1 a 20/8/2018		
		5 a 9/11/2018		

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 103/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 19/GR, de 3 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

Nome do Servidor	Cargo	6.º Interstício	Conceito
Ediléia Sousa Araújo	Técnico em Laboratório	21/12/2016 a 21/12/2017	Excelente

Leia-se:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ediléia Sousa Araújo	Técnico em Laboratório	21/12/2016 a 21/12/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 104/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa abaixo relacionada do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		4.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Thallita Athena de Souza Nogueira	Assistente em Administração	D304	D305	22/12/2014 a 5/6/2016  e  30/8/2016 a 13/10/2016	22/12/20 17	23231.0000 11.2018-17

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 04/2018  
Publicado em 24 de janeiro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 105/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor DAVIDSON ANTUNES MARTINS do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso Tecnólogo em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 9/1/2018, em conformidade com o Processo n.º 23482.000194.2017-20.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 106/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor THARLES MESQUITA ARAÚJO, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Mestrado em Agroecologia, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 9/1/2018, em conformidade com o Processo n.º 23229.000014.2018-91.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 107/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 04/2018  
Publicado em 24 de janeiro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria N.º 1014/GR, de 3 de junho de 2016, que retificou a concessão da RSC III da servidora Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro, em conformidade com o Processo n.º 23230.000043.2016-52.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 108/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 784/GR, de 29 de abril de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder à servidora Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a partir de 22/1/2016, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente, em conformidade com o processo n.º 23230.000043.2016-52.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder à servidora Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no período entre 1/1/2015 a 21/3/2016, no valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, e ainda a partir de 22/3/2016, na classe D “III”, Nível “2”, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente, em conformidade com o processo n.º 23230.000043.2016-52.”

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 109/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, Técnicas Administrativas em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1.<sup>a</sup> Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Zeneide Oliveira dos Santos	Assistente de Aluno	22/7/2016 a 22/7/2017	Excelente

2.<sup>a</sup> Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria Rosa Lima Soares	Assistente em Administração	25/5/2016 a 25/5/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 110/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Daniel Sanches de Lima	C102	C202	22/7/2016 a 22/1/2018	23/1/2018	23230.000202.2017-08	360h
Gizele Pereira de Brito Soares	D102	D202	22/7/2016 a 22/1/2018	23/1/2018	23230.000200.2017-19	-
Paulo César Sampaio da Silva	D102	D202	22/7/2016 a 22/1/2018	23/1/2018	23231.000612.2017-31	105h

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 111/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Eveline de Paula Mendes	Pedagoga	10/3/2017 a 10/3/2018	Excelente
Isabela do Couto Torres	Técnico em Assuntos Educacionais	24/3/2017 a 24/3/2018	Muito Bom
Jackson Tomé Oliveira Rodrigues	Tecnólogo-Formação	10/3/2017 a 10/3/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 112/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Eveline de Paula Mendes	Pedagoga	Aprovada
Isabela do Couto Torres	Técnico em Assuntos Educacionais	Aprovada
Jackson Tomé Oliveira Rodrigues	Tecnólogo-Formação	Aprovado

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 113/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1601/GR, de 18/09/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 49, de 29/9/2017, e prorrogada pela Portaria n.º 1948/GR, de 14/11/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 22/11/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000641.2015-31, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000641.2015-31.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## LICENÇA MÉDICA

### CAMPUS BOA VISTA /MÊS: DEZEMBRO 2017

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS	HOMOLOGAÇÃO
SANDRA MARIA PINHEIRO VERAS	03/12 a 02/03/2018	Tratamento de saúde	90	<b>OK</b>
ALDA CELIS RODRIGUES DA SILVA	01/12 a 02/12/2017	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
ALDA CELIS RODRIGUES DA SILVA	04/12a05/12/2017	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
CASSANDRA LOUREIRO MANGABEIRA	04/12/17	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
JULIANA ROSA LIRA	01/12/2017 a 15/12/2017	Tratamento de saúde	15	<b>OK</b>
IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA	04/12/17	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
ALDA CELIS RODRIGUES DA SILVA	06/12a07/12/2017	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA	06/12a08/12/2017	Tratamento de saúde	3	<b>OK</b>
SANDRA MARIA PINHEIRO VERAS	03/12a 02/03/2018	Tratamento de saúde	90	<b>OK</b>
FRANCISCO DENISIO MUNIZ DA SILVA	11/12 a 09/01/2018	Tratamento de saúde	30	<b>OK</b>
LARISSA OLIVEIRA LIRA	12/12 a 26/12/2017	Tratamento de saúde	15	<b>OK</b>
ALDA CELIS RODRIGUES DA SILVA	12/12/17	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA	13/12a15/12/2017	Tratamento de saúde	3	<b>OK</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

JANAIRA RIBEIRO SANTANA	13/12/2017	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
JANAIRA RIBEIRO SANTANA	14/12/17	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
HELICIO MOTA	13/12 a 14/12	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
ROGIS MAURO BARROS FEITOSA	18/12 a 07/01	Tratamento de saúde	20	<b>OK</b>
NAIARA SANCHES DE LIMA	26/12 a 29/12	Tratamento de saúde	4	<b>OK</b>
ROSEMERE LOPES DOS SANTOS	26/12 a 27/12	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
BERNARDO DE MORAIS LINHARES	15/12/2017	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
BERNARDO DE MORAIS LINHARES	18/12a 20/12/2017	Tratamento de saúde	3	<b>OK</b>
CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS	01/12/2017 A 01/01/2018	Tratamento de saúde	32	<b>OK</b>
CASSANDRA LOUREIRO MANGABEIRA	19/12/2017	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
HALLYSON THIAGO ARAUJO DE SOUZA	18/12 a 20/12/2017	Acomp. pessoa da família	3	<b>OK</b>

### QUADRO DE LICENÇA MÉDICA

#### CAMPUS AMAJARI /MÊS: DEZEMBRO 2017

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS	HOMOLOGAÇÃO
GESSIGLAY SILVA CLAUDINO	30/11a 28/11/2017	Tratamento de saúde	30	<b>OK</b>
PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS	04/12/2017 a 01/02/2018	Tratamento de saúde	60	<b>OK</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

GESSIGLAY SILVA CLAUDINO	30/11 a 08/01/2018	Tratamento de saúde	40	<b>OK</b>
JULIA MEDEIROS DANTAS	07/12 a 15/12/2017	Tratamento de saúde	9	<b>OK</b>
HYTALO MAGNO COELHO	18/12 a 19/12	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
CLEBER MEDEIROS SILVA	06/12 A 08/12	Tratamento de saúde	3	<b>OK</b>
LEONARDO TAVARES DE SOUZA	29/12 a 04/01/2018	Tratamento de saúde	7	<b>OK</b>
WILMA GONÇALVES DE FARIA	21/12/2017 a 20/03/2018	Tratamento de saúde	90	<b>OK</b>
		Tratamento de saúde		

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**

**CAMPUS NOVO PARAISO/MÊS: DEZEMBRO 2017**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO</b>
RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA	01/12/17	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS	05/12 a 17/12	Tratamento de saúde	13	<b>OK</b>
DAIANE DE SA CRUZ	07/12 a 08/12/2017	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
ADEMAR SILVA ALVES	13/12 a 22/12/2017	Tratamento de saúde	10	<b>OK</b>
GABRIELA ALMEIDA OLIVEIRA	08/12/2017 a 07/12/2018	Tratamento de saúde	365	<b>OK</b>
DANIEL SANCHES DE LIMA	18/12/17	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
ADEMAR SILVA ALVES	23/12 a 21/01	Tratamento de saúde	30	<b>OK</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

DAIANE DE SÁ CRUZ	20/12/2017	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA	18/12 a 19/12	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**

**CAMPUS REITORIA/MÊS: DEZEMBRO 2017**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS	HOMOLOGAÇÃO
FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA	01/12/17	Acomp.pessoa da família	1	<b>OK</b>
LUIZ ARAUJO DE LIRA	11/12a12/12/2017	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
NUBIA MARINHO SOARES	07/12/17	Acomp.pessoa da família	1	<b>OK</b>
ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA	21/12/17	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
MARIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA	21/12 a 22/12	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
EVELINE DE PAULA MENDES	14/12 a 27/12	Acomp.pessoa da família	14	<b>OK</b>
EVELINE DE PAULA MENDES	28/12/18	Acomp.pessoa da família	1	<b>OK</b>

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**

**CAMPUS ZONA OESTE/MÊS: DEZEMBRO 2017**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS	HOMOLOGAÇÃO
BARBARA MORAIS DA COSTA	12/12/17	Acomp. Pessoa	1	<b>OK</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		família		
ANDRESSA SILVA REBOUÇAS	21/12 a 22/12	Tratamento de saúde	2	<b>OK</b>
WILLIAM JONATAS VIDAL COUTINHO	01/12/17	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>
		Tratamento de saúde		

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA**

**CAMPUS BONFIM/MÊS: DEZEMBRO 2017**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO/AFAST.</b>	<b>DIAS</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO</b>
MYRIELLEN CARDOSO DA SILVA	12/12 a 10/01/2018	Tratamento de saúde	30	<b>OK</b>
PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA	15/12/17	Acomp. Pessoa da Família	1	<b>OK</b>
PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA	18/12/17	Acomp. Pessoa da Família	1	<b>OK</b>
GREG SILVEIRO GONDIM SALES	26/12/2017	Tratamento de saúde	1	<b>OK</b>